

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que nos foi solicitado parecer favorável pelos requerentes, Filipe Xavier Catry e Susana Maria de Abreu Dias, como promitentes-compradores do prédio a baixo descrito, quanto à constituição de compropriedade, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 –A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----

Deste modo, tendo em conta que deste ato não resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do seguinte prédio descrito na conservatória do registo predial de Marvão: -----

-Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1013/19970114, localizado em Água da Cuba - Canto, na Freguesia de Stº Antº das Areias, denominado Água da Cuba - Canto, composto de parte rústica, inscrita sob os artigos 153 e 159 da secção G e do Artigo urbanos inscrito na matriz com o nº 217, todos da freguesia de Stº Antº das Areias. -----

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- PARA CONHECIMENTO -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou se os trabalhos mencionados relativamente ao CRO não estavam previstos na candidatura. -----

O Presidente explicou que estes trabalhos pretendem resolver algumas lacunas do projeto.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - PARA CONHECIMENTO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Informo que ao abrigo da delegação de competências aprovada na reunião da Câmara Municipal de 22 de Outubro de 2021 e relativamente às Operações Urbanísticas, o Sr.º Presidente da Câmara, emitiu os seguintes despachos: -----

- Processo n.º: 146/2020 – Licenciamento
- Operações Urbanísticas: Ampliação de Estrutura Residencial para pessoas idosas
- Nome: Casa do Povo de Santo António das Areias
- Local: Av. 25 de Abril, n.º 19 – Santo António das Areias
- Data do despacho: 06.12.2021
- Tipo de despacho: Aprovação do Projectos de Arquitetura

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2021.12.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ACORDO DE COLABORAÇÃO - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO - CANDIDATURA POSEUR: “DETEÇÃO E COMBATE À ESPÉCIE EXÓTICA INVASORA VESPA VELUTINA NO ALTO ALENTEJO”

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 103/21) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

Aprovado por unanimidade.

ACORDO DE COLABORAÇÃO - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO - CANDIDATURA POSEUR: “SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NO ALTO ALENTEJO”

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 104/21) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

Aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.

Eram 10:35 horas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A CHEFE DE DIVISÃO,

2021.12.20